



**PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 013/2024-GAB/PMPG**

Porto Grande, 27 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Remetemos a este altivo Poder Legislativo de nosso Município, o Projeto de Lei em Anexo que visa a criação de Cargos de Provimento Efetivo no Quadro de Servidores Efetivos de Porto Grande.

A presente medida é necessária a fim de cumprir recomendação do Ministério Público no sentido da realização de Concurso Público para provimento de cargos da administração Municipal, em detrimento da contratação precária de servidores pela via do Contrato Administrativo.

Ressaltamos que a quantidade elevada de Cargos a serem criados é um planejamento a longo prazo e não reflete, necessariamente, que a realização do certame buscará o preenchimento de todos.

No entanto, no prazo de validade do Concurso ou em certames futuros, a administração já disporá de vagas em seus quadros, sem a necessidade de novas provocações ao Poder Legislativo.

Sendo assim, em virtude necessidade de alteração na lei supracitada, solicitamos de Vossas Excelências que apreciem o projeto de lei em anexo com bastante desvelo e com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

**JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**